



ESTADO DO PIAUÍ **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 487 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País no período de 05 a 14 de dezembro de 2017, em viagem de caráter particular a cidade de Filadélfia - EUA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do País no período de 05 a 14 de dezembro de 2017, em viagem de caráter particular a cidade de Filadélfia - EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 04 de dezembro de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

